



PREFEITURA DE
XAXIM

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA GINÁSIO ALBERTO ANGELO SORDI

XAXIM, NOVEMBRO DE 2021.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



O presente memorial destina-se a complementar as informações do projeto arquitetônico, visando o completo entendimento do método executivo e os materiais a serem empregues na execução do item.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra em questão refere-se a reforma dos banheiros, vestiários e arquibancadas do Ginásio Alberto Ângelo Sordi, conforme itens descritos em planilha orçamentária, localizado na Rua Farrapos – Bairro Ari Lunardi – Xaxim – SC.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.



OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos e fiscalização da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização. Em casos que impliquem em mudanças de custos ou quantitativos, deve ser formalizado pedido para aprovação do fiscal e da administração.



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra padrão em chapa de aço galvanizado, com informações referentes ao contrato. Dimensões de 2,00x1,125m. A segurança deste será de inteira responsabilidade da Contratada. Encaminhar para aprovação do fiscal da obra antes da instalação.

2. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Deverá ser retirado em sua totalidade, revestimentos de pisos e parede, metais e louças sanitárias, luminárias e lâmpadas existentes nos banheiros, vestiários e sala de apoio do ginásio, conforme demonstrado em projeto. Os azulejos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

Deve-se carregar, transportar e descarregar todo o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade, ou em caminhão de entulho locado na parte frontal da edificação. O ginásio deve ser entregue limpo e sem qualquer vestígio de entulho, lixo, material ou demolição.



Remoção de todo o revestimento cerâmico, louças, metais e chuveiros



PREFEITURA DE
XAXIM



(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM



Executar novo reboco e pintura

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Remoção de todas as lâmpadas e instalação de novas lâmpadas LED

3. PISO

Após a remoção de todo revestimento cerâmico dos banheiros, vestiários e sala de apoio deverá ser assentado novo piso cerâmico acetinado, do tipo antiderrapante, de dimensões mínimas de 60x60 cm, de 1ª qualidade, PEI 4, classe A. Antes de ser assentado, o piso deverá ser apresentado em número de 03 amostras ao Setor de Projetos e Engenharia para ser aprovado pela fiscalização, que poderá rejeitá-lo se não cumprir as especificações citadas, ficando a encargo desta, também, definir a cor e o layout (paginação) do piso.

No assentamento deverá ser observada a espessura das juntas, que obedecerão as orientações do fabricante do piso, e deverão ser uniformes, fazendo-se o uso de espaçadores plásticos.

As peças deverão ser recortadas com ferramentas especiais. Qualquer peça, que a critério da fiscalização for julgada defeituosa, mal recortada ou manchada, será rejeitada, mesmo que já estiver assentada. Para todos os revestimentos cerâmicos deverá ser utilizado rejunte epóxi.

Também deverá ser assentado rodapé cerâmico (altura de 7 cm), dimensões 60x60 cm em todas os ambientes em que houver a troca do piso cerâmico e não houver revestimento cerâmico nas paredes.



O assentamento de todos os revestimentos deve ocorrer de forma linear, em 90°, tendo início da colocação da porta para os fundos e da direita para a esquerda, obedecendo o espaço de espaçamento mínimo estabelecido pelo fabricante. O assentamento deve ocorrer com argamassa colante (recomenda-se a utilização mínima de argamassa ACII), ser preparada e aplicada conforme especificação do fabricante. A argamassa colante deve ser aplicada de uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, garantindo resistência e durabilidade da peça.

O nivelamento do piso deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus, peças quebradas, trincadas ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas em projeto.

4. ÁREAS MOLHADAS – PAREDES - SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS

As áreas molhadas dos banheiros, vestiários e sala de apoio receberão revestimento cerâmico, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos. As paredes receberão faixa de cerâmica 25x35cm nas cores a serem escolhidas pela fiscalização da obra, a 2,04 m do piso (altura total das divisórias dos banheiros), conforme especificação de projeto. Nas demais áreas será executada pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida acrílica, conforme esquema de cores já existente no local.

Será utilizado rejuntamento epóxi com cor a ser definida pela P.M.X. Sugere-se a aplicação de cinza platina ou branco. No acesso aos banheiros deverá ser demolido 20 cm da parede existente conforme demonstrado em projeto, para adequação de acessibilidade. Após a demolição deverá ser executado novo reboco e pintura da parede.

5. LUMINÁRIAS

As lâmpadas existentes nos banheiros, vestiários, corredor e sala de apoio deverão ser trocadas por lâmpada tubular led de 18/20 w, BASE G13, em placas de sobrepor. Deverão ser brancas, com luz branca fria e potência conforme especificado em projeto. Serão utilizadas as instalações elétricas existentes, sendo adicionadas novas lâmpadas para melhor iluminação conforme especificado em projeto.



6. BANHEIRO ACESSÍVEL

6.1 Acessibilidade

O banheiro acessível deve seguir a NBR 9050/2020, quando se tratar de altura de equipamentos, mobiliário, posicionamento e demais itens que impliquem na acessibilidade. O lavatório será do tipo suspenso, com torneira de acionamento por alavanca. Serão instaladas barras de apoio para adaptação do banheiro. Consultar fiscal da obra para evitar divergências. Barras de apoio conforme item 7.7.2.4;

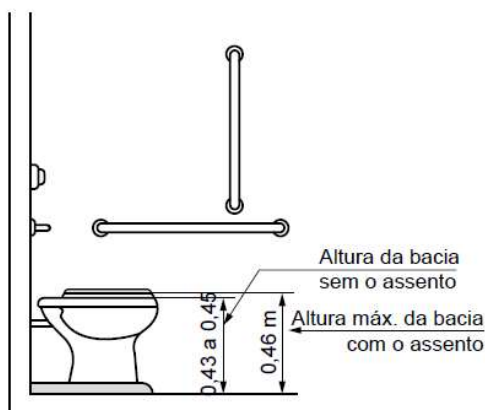
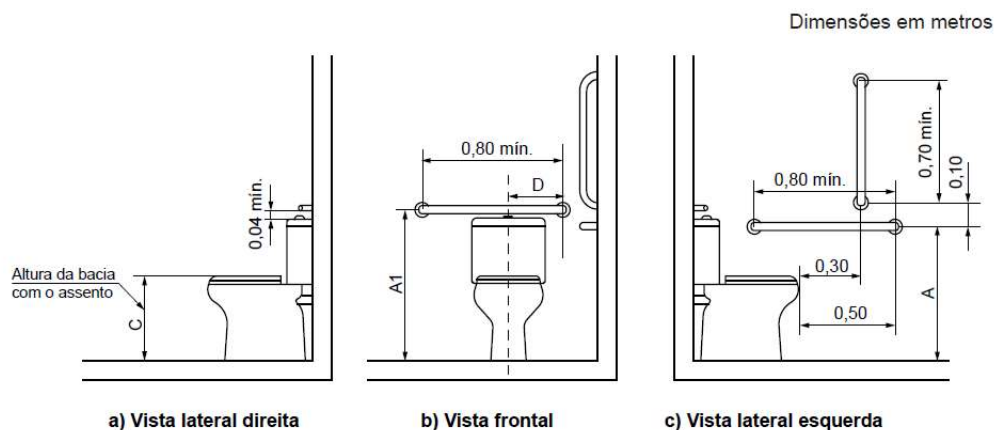


Figura 103 – Altura da bacia – Vista lateral

7.7.2.3.3 Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral

A Figura 107 ilustra o uso de uma barra de apoio reta fixada ao fundo e duas retas fixadas a 90° na lateral, quando a bacia com caixa acoplada está próxima a uma parede.

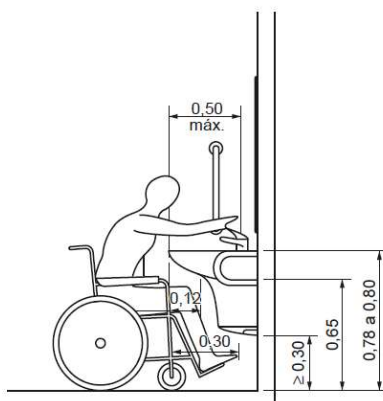




Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

Deve ser instalado lavatório sem coluna ou com coluna suspensa ou lavatório sobre tampo, dentro do sanitário ou boxe acessível, em local que não interfira na área de transferência para a bacia sanitária. Os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior, conforme Figura 98, e na superfície superior de no máximo 0,80 m, exceto a infantil;

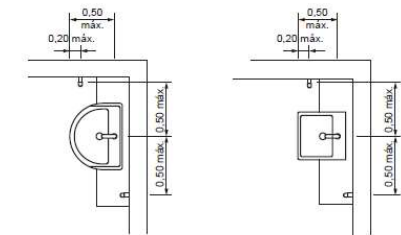


As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado conforme exemplos ilustrados nas Figuras 113, 114 e garantir as seguintes condições:

- ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;
- ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
- garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, conforme Figura 98 e 113;



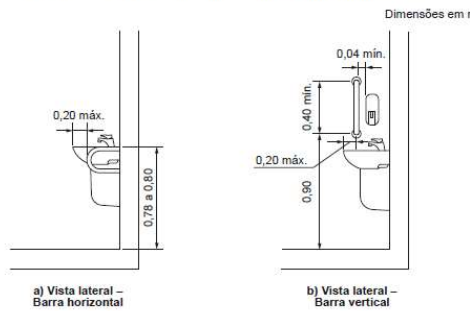
- d) as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
- e) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m, garantindo a condição da alínea a);
- f) ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance.



e) Lavatório de semi-caixa com barras verticais

f) Lavatório de semi-caixa com barras verticais

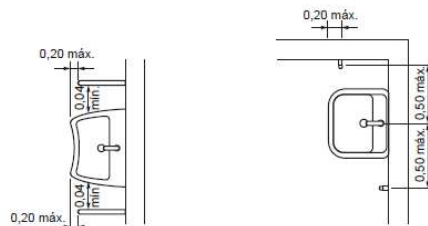
Figura 113 – Barra de apoio no lavatório – Vista superior



a) Vista lateral – Barra horizontal

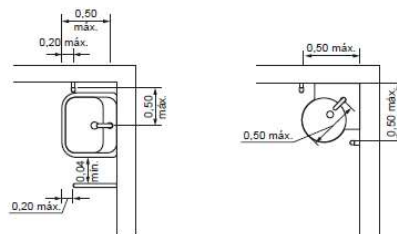
b) Vista lateral – Barra vertical

Figura 114 – Barra de apoio no lavatório – Vista lateral



a) Barras horizontais

b) Barras verticais



c) Barras horizontais e vertical

d) Lavatório de canto com barras verticais



Por fim, as novas paredes deverão receber revestimento cerâmico tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm. Antes de ser assentado, o revestimento deverá ser apresentado em número de 03 amostras ao Setor de Projetos e Engenharia para ser aprovado pela fiscalização, que poderá rejeitá-lo se não cumprir as especificações citadas, ficando a encargo desta, também, definir a cor e o layout (paginação) do revestimento.

No assentamento deverá ser observada a espessura das juntas, que obedecerão as orientações do fabricante do revestimento, e deverão ser uniformes, fazendo-se o uso de espaçadores plásticos. As peças deverão ser recortadas com ferramentas especiais. Qualquer peça, que a critério da fiscalização for julgada defeituosa, mal recortada ou manchada, será rejeitada, mesmo que já estiver assentada. Para todos os revestimentos cerâmicos deverá ser utilizado rejunte epóxi.

6.3 Portas

As portas existente no local deverão ser reutilizadas. No banheiro acessível deverá ser alterado o sentido de abertura das portas (deve abrir para fora), e instalado puxador horizontal de 40 cm na parte interna da porta. Todas as portas existentes nos banheiros e vestiários deverão ser lixadas e receber nova pintura na cor branca, em tinta esmalte sintético acetinado.

6.11.2.7 As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, conforme a Figura 84, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso. O dispositivo de travamento deve observar o descrito em 4.6.8. Recomenda-se que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com a da parede e do piso de forma a facilitar sua localização.

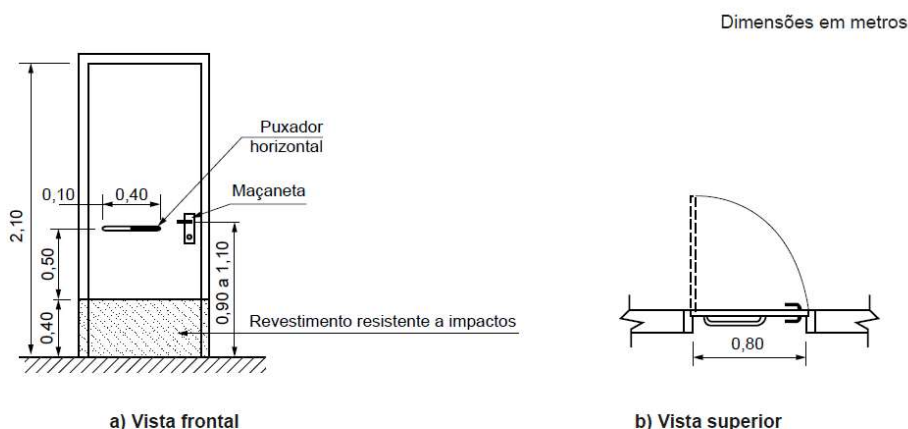


Figura 84 – Portas com revestimento e puxador horizontal



7. HIDROSSANITÁRIO E INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA

Deverão ser instalados novos lavatórios e mictórios, conforme disposição indicada em projeto, a tubulação de água fria deverá ser derivada da já existente no local, sendo o mesmo para tubulação de esgoto que será ligada na rede existente que seguirá até o sistema de tratamento de esgoto.

As instalações sanitárias deverão ser executadas com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento, com diâmetro variando de 50 a 100mm.

8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas, dos mictórios e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças na cor branca. As divisórias em granito possuem dimensões de 0,40 x 1,20 m, espessura: 30mm. Os lavatórios suspensos acessíveis deverão ser instalados a 90cm do piso. Os vasos sanitários serão do tipo louça branca com caixa acoplada padrão médio.

Nos vestiários deverão ser trocados todos os chuveiros, acabamento para registros e ralos, que deverão ser em inox, quadrados. Em todos os chuveiros serão instalados saboneteira de parede e porta toalha em metal cromado.

Em todos os lavatórios deverão ser instalados saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reserva 800 a 1500 ml, e toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado.

Em cada vestiários deverão ser instalados 08 cabides/ganchos de banheiro para utilização dos atletas.

9. ARQUIBANCADAS

9.1 PISO

Os degraus existentes nas arquibancadas deverão ser ampliados para atender o projeto preventivo aprovado. Os degraus existentes possuem 0,97m e serão ampliados para a dimensão final de 2,50 m. Será utilizado concreto armado 25 Mpa, o dimensionamento estrutural dos degraus ficará como reponsabilidade da empresa vencedora da licitação.



A arquibancada receberá em sua totalidade pintura acrílica para piso, duas demãos, cores a serem definidas pela fiscalização da obra. Antes da pintura deverá ser realizado o lixamento e limpeza de todo o piso. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), para os locais com calçada, deve-se colocar proteções no chão para não ter risco de respingos de tinta. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

9.2 ASSENTOS ESPORTIVOS

Deverá ser realizado o fornecimento e instalação de 1640 unidades de assentos plásticos esportivos sem encosto, em polipropileno copolímero de alta performance (material com deformação reversível), com Tamanho: Dimensões Mínimas de L. 440 mm C. 400 mm Altura acima do piso: 300,0mm, Altura total: 335,0 mm, Espessura média das paredes 4,0mm. Precisa possuir uma alta durabilidade e resistência, possuir fixação prática com 2 (un) parafusos, com proteção aditivada anti UV e garantia de 3 anos. Cadeiras nas cores Laranja: 424un, azuis: 628un, verdes: 593un.

10. CABINES DE IMPRENSA

As cabines de imprensa existentes deverão ser fechadas com divisória fixa em vidro 10 mm, e possui em cada uma das quatro cabines uma porta de vidro de abrir com dimensões 0,60x1,87 m.

Deverá ser lixado e pintado o piso e paredes da parte interna e externa das cabines.



11. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sem manchas no piso, vidros, corrimões e guarda-corpos ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

A área externa deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. Deverão ser retirados todos os detritos e sobras de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim-SC, novembro de 2021.

Thaynara L. Verginassi
Eng. Civil – CREA 135239-5